



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

# CHAMAMENTO PÚBLICO

## Nº 03/2023

# HABILITAÇÃO

## ANEXO I

## OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão/PR, 10 de março de 2023

Identificação da Proponente:

Razão social	APF CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ/MF	49.114.404/0001-03
Endereço	Rua: Sapiroanga Nº: 136 Bairro: Jardim Floresta CEP: 85.603-390 Cidade/Estado: Francisco Beltrão/PR
E-mail	fisiobelfisioterapia@gmail.com
Telefone	46 98815-8183

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

*(A Licitante interessada deverá ofertar proposta para todas as modalidades de atendimentos especificadas abaixo.)*

Item	Código	Descrição do serviço	Valor unitário R\$(tabela SIGTAP-SUS)
1	03.01.01.004-8	Consulta clínica de profissionais de saúde (exceto médico) de nível superior na atenção especializada.	6,30
2	03.02.05.001-9	Atendimento fisioterapêutico, visando o preparo para a cirurgia ou recuperação após processos cirúrgicos de complicações respiratórias, motoras, circulatórias e ortopédicas.	6,35
3	03.02.05.002-7	Atendimento fisioterapêutico nas disfunções musculoesqueléticas de caráter ortopédico (exceto pré e pós operatório).	4,67
4	03.02.07.003-6	Atendimento fisioterapêutico em paciente com sequelas por queimaduras (médio e grande queimado).	4,67
5	03.02.06.002-2	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbio neuro-cinético-funcionais com complicações sistêmicas.	6,35
6	03.02.04.002-1	Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório.	4,67
7	03.02.01.001-7	Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré e pós operatório de cirurgias uroginecológicas.	6,35
8	03.02.01.002-5	Atendimento fisioterapêutico em paciente com disfunções uroginecológicas.	4,67

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

A clínica possui 10 macas, 1 tatame, 9 aparelhos de eletroestimulação TENS/FES e 1 US, sala para pediatria e neurologia, sala para exercícios e tratamento global e 5 cadeiras na recepção.

A clínica possui capacidade de produção/atendimento de 1.760 mensal

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Ana Paula Fabris  
CPF 104.638.329-90 - RG 13.275.184-6

Ana Paula Fabris

JS

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**APF CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANA PAULA FABRIS**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 21/06/1997, nº do CPF 104.638.329-90, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA Veneza, nº 14, Jardim Floresta, CEP: 85603-375;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **APF CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.**

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Sapiranga, nº 136, Jardim Floresta, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85603390.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 09/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANA PAULA FABRIS	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANA PAULA FABRIS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**APF CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**

---

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 09 de janeiro de 2023

---

ANA PAULA FABRIS  
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APF CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10463832990	ANA PAULA FABRIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2023 17:30 SOB N° 41211265199.  
 PROTOCOLO: 230128530 DE 09/01/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300281921. CNPJ DA SEDE: 49114404000103.  
 NIRE: 41211265199. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2023.  
 APF CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signature and initials*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.114.404/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/01/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**APF CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**FISIOBEL**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R SAPIRANGA**

NÚMERO  
**136**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**85.603-390**

BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM FLORESTA**

MUNICÍPIO  
**FRANCISCO BELTRAO**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**FISIOBELFISIOTERAPIA@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(46) 8815-8183/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**09/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **08:32:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*S*  
*Ry*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APF CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**  
**CNPJ: 49.114.404/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:33:08 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **53CB.15BA.F6E3.401D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S  
JN



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029689702-64**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.114.404/0001-03**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº9734/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** APF CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

**CNPJ:** 49.114.404/0001-03

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 318240

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** RUA Sapiranga, 136 - quadra 1868 lote 02 - Jardim Floresta CEP: 85603390 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividades de fisioterapia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	10/03/2023
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	06/09/2023
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	/	LICITAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH4JXX28AQQP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 10/03/2023 - 08:38:13  
Qualquer rasura invalidará este documento.

5  
P. J. V.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.114.404/0001-03  
**Razão Social:** APF CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA  
**Endereço:** R SAPIRANGA 136 / JARDIM FLORESTA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2023 a 08/04/2023

**Certificação Número:** 2023031004515783629803

Informação obtida em 10/03/2023 08:36:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APF CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.114.404/0001-03  
Certidão nº: 10183610/2023  
Expedição: 10/03/2023, às 08:37:03  
Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APF CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.114.404/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 10/03/2023

CNES: 4103890 Nome Fantasia: FISIOBEL CNPJ: 49.114.404/0001-03  
Nome Empresarial: APF CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: SAPIRANGA Número: 136 Complemento: --  
Bairro: JARDIM FLORESTA Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR  
CEP: 85603-390 Telefone: (46) 8815-8183 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 08  
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANA PAULA FABRIS  
Cadastrado em: 02/03/2023 Atualização na base local: 01/03/2023 Última atualização Nacional: 05/03/2023  
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 12:00
SEGUNDA-FEIRA	13:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 12:00
TERÇA-FEIRA	13:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 12:00
QUARTA-FEIRA	13:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 12:00
QUINTA-FEIRA	13:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 12:00
SEXTA-FEIRA	13:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

*Handwritten signature and initials*



# CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

## DIPLOMA



O Reitor do Centro Universitário Unisep, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia, na data de 21 de dezembro de 2019, e a colação de grau na data de 28 de fevereiro de 2020, na Faculdade Educacional de Francisco Beltrão, confere o grau de

**BACHARELA EM FISIOTERAPIA a**

**Ana Paula Fabris,**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 21 de junho de 1997, portadora da carteira de identidade n.º 13.275.184-6 - IIPR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Francisco Beltrão, PR, 13 de julho de 2020

CONFERE CÔM ORIGINAL

Prof. Sérgio Furtane  
Reitor

EM 10 / 07 / 2020  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ANA PAULA FABRIS

DDI IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR: PR  
 1275184-6

CPF: 104.688.229-54 DATA NASCIMENTO: 15/06/1997

FILIAÇÃO: JAMIL FABRIS  
 SANDRA MARTA ANTUNES FABRIS

PERMISSÃO: [ ] CAT. HAB: RB

VALIDADE: 07/12/2025 HABILITACAO: 15/12/2025

NO. REGISTRO: 06528726937

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR DO [ ] DATA EMISSAO: 07/12/2020

FRANCISCO BELTRAO, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 2175739601

PROIBIDO PLASTIFICAR 2175739601

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10 / 03 / 2024

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

S  
[Handwritten signature]

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Ref.: Chamamento Público nº 03/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 03/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Ana Paula Fabris, Portador(a) do RG sob nº 13.275.184-6 e CPF nº 104.638.329-90, cuja função/cargo é socia-administradora, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [fisiobelfisioterapia@gmail.com](mailto:fisiobelfisioterapia@gmail.com)  
Telefone: 46 98815-8183

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão/PR, em 10 de março em 2023

Ana Paula Fabris  
CPF 104.638.329-90 - RG 13.275.184-6

Ana Paula Fabris

5  
